

PORTARIA CREFITO-7 № 82, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 145/2023, que tem por objeto a Aquisição de Mesas de Escritório para o Crefito 7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1770ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras Odenice Ramos Rodrigues e Lana Lourenço de Souza, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a Aquisição de Mesas de Escritório para o CREFITO-7.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 145/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 27 de outubro de 2023.

Cons. Sandro de Oliveira Suares Presidente do CREFITO-7